



## DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei nº 158/2026, que "Denomina "Cabo BM Pedro Jucelei Urbano" a Seção Contraincêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) instalada no Aeroporto Regional da Serra Catarinense - Correia Pinto "Ricardo Sell Wagner", localizado no Município de Correia Pinto.", de autoria do Governador do Estado, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei às seguintes comissões:

- Comissão de Constituição e Justiça;
- Comissão de Finanças e Tributação; e
- Comissão de Segurança Pública.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO  
1ª Secretária

